

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE VIOLENCIA OBSTÉTRICA E MORTE MARTERNA**REQUERIMENTO Nº , DE 2023**

(Da Sra. Antônia Lúcia)

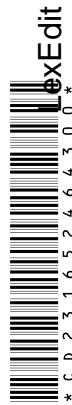
Requer a realização de audiência pública para que o Ministério da Saúde, e os representantes das instituições abaixo citadas Sociedade Brasileira para Qualidade do Cuidado e Segurança do Paciente – SOBRASP, Associação Brasileira de Pais, Familiares, Amigos e Cuidadores de Bebês Prematuros – PREMATURIDADE, Instituto Brasileiro para Segurança do Paciente – IBSP, Instituto Brasileiro de Direito do Paciente – IBDPAC, Centro Colaborador para a Qualidade do Cuidado e a Segurança do Paciente – PROQUALIS, Rede Brasileira de Enfermagem e Segurança do Paciente – REBRAENSP, Conselho Nacional de Enfermagem – CONFEN, Conselho Nacional de Secretários de Saúde, Confederação Nacional de Saúde - CONASS, Confederação Nacional de Saúde – CNSAÚDE, sejam convidados a relatar sobre as ações, bases de planejamento, diretrizes, estratégias e planos nacionais, regionais e setoriais, que o ministério e as instituições pretendem empreender, para impulsionar o desenvolvimento do tema.

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 255 a 256, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja submetido ao Plenário o Convite ao Ministério da Saúde em que a Excelentíssima Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Verônica Trindade Lima, possa indicar alguém para comparecer a esta Comissão Especial sobre Violência Obstétrica e Morte Materna, em audiência pública, com o intuito de prestar esclarecimentos sobre as ações, bases de planejamento, diretrizes, estratégias e planos nacionais, regionais e setoriais, que o ministério e as instituições pretendem empreender, para impulsionar o desenvolvimento do tema.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Antônia Lúcia
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231652464300>



LexEdit

* CD231652464300*

JUSTIFICAÇÃO

A violência obstétrica atinge diretamente as mulheres e pode ocorrer durante a gestação, parto e pós-parto. É o desrespeito à mulher, à sua autonomia, ao seu corpo e aos seus processos reprodutivos, podendo manifestar-se por meio de violência verbal, física ou sexual e pela adoção de intervenções e procedimentos desnecessários ou sem evidências científicas. Afeta negativamente a qualidade de vida das mulheres, ocasionando abalos emocionais, traumas, depressão, entre outros problemas.

Outro assunto a ser debatido é a presença de pelo menos um acompanhante, consanguíneo durante os procedimentos obstétricos.

A Aliança Nacional para o Parto Seguro e Respeitoso reúne em torno de 50 entidades dispostas a atuar em prol da redução da mortalidade materna e neonatal e da garantia de direitos básicos para o parto e os nascimentos seguros no Brasil.

A complexidade dos problemas no país exige não apenas que as organizações de saúde tomem iniciativas específicas, mas principalmente demanda uma resposta coletiva, abrangente e multiprofissional.

Assim, consideramos ser de fundamental importância que o Ministério da Saúde e as instituições citadas esclareçam ao Parlamento, naquilo que lhe compete, quais são as medidas que pretende adotar para melhorar o cenário atual, já que estamos diante de temas de extrema relevância para a sociedade e para o combate a essa terrível violência.

Pelas razões expostas, contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2023.

ANTÔNIA LÚCIA
Deputada Federal



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Antônia Lúcia
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231652464300>



* C D 2 3 1 6 5 2 4 6 4 3 0 0 *